



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Quarta-feira

09 de Setembro de 2015

Ano IV

Edição N° 615

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES EM DIVERSAS ÁREAS, A SEREM REALIZADOS NO CRAS, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA.

VALOR: 19.960,00 (DEZENOVE MIL, NOVECENTOS E SESSENTA REAIS).

DATA DE ASSINATURA: 08 de Setembro de 2015

PROCESSO: Inexigibilidade nº. 009/2015

CONTRATO: 054/2015 Processo Adm. nº 079/2015

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 MESES.

PORTARIA N° 268/2015

O Prefeito Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE

CONCEDER férias de 20 dias ao servidor abaixo relacionado:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
<i>Obras Efetivo</i>		
Luiz Paulo da Silva	10/06/2013 a 10/06/2014	08/09/2015 à 27/09/2015

Obs. Será pago ao servidor abono de férias, mais 10 dias de férias não gozada, convertido em abono Pecuniário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos três dias do mês de setembro de 2015.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 2

Quarta-feira

09 de Setembro de 2015

Ano IV

Edição N° 615

PORTARIA N° 269/2015

O Prefeito Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE

CONCEDER férias de 30 dias a servidora abaixo relacionada:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
Gabinete Efetivo		
Nilda Maria Alves Aguiar	18/04/2014 a 18/04/2015	11/09/2015 a 10/10/2015

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos três dias do mês de setembro de 2015.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 270/2015

O Prefeito Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE

CONCEDER férias de 20 dias aos servidores abaixo relacionado:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
Obras Comissão		
Jaime Batista de Araujo	01/05/2014 a 01/05/2015	09/09/2015 à 28/09/2015
Escola Vila Maria 40%		
Hosana Pires da Silva	12/02/2014 a 12/02/2015	09/09/2015 à 28/09/2015

Obs. Será pago ao servidor abono de férias, mais 10 dias de férias não gozada, convertido em abono Pecuniário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de setembro de 2015.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 3

Quarta-feira

09 de Setembro de 2015

Ano IV

Edição N° 615

PORTARIA N° 271/2015

He são conferidas por Lei:

O Prefeito Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que

RESOLVE

CONCEDER férias de 30 dias aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
<i>Saúde Geral</i>		
Arivaldo Costa Bergossi	01/02/2014 a 01/02/2015	06/09/2015 a 05/10/2015
Vilson Miranda	06/08/2014 a 06/08/2015	08/09/2015 a 07/10/2015

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de setembro de 2015.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal